



# JORNAL OFICIAL

**II SÉRIE – NÚMERO 86**

**TERÇA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2015**

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL**

Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

---

Página 2938

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



**SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Contratos

Direção Regional da Habitação

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Direção Regional da Educação

Direção Regional do Desporto

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE****Despacho n.º 916/2015 de 5 de Maio de 2015**

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 21/2015, de 26 de fevereiro, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, consequentemente, a confiança dos consumidores, mas reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em Jornal Oficial n.º 198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) a Ilda Maria Leal Gomes Silveira Oliveira, NIF 136 773 672, destinado a comparticipar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento “Restaurante Os Moinhos” sito na Rua Arrebalde – S. Sebastião – Angra do Heroísmo, no que respeita à integração no quarto semestre no programa Qualidade Segura.
2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

20 de abril de 2015. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

**DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE****Despacho n.º 917/2015 de 5 de Maio de 2015**

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 21/2015, de 26 de fevereiro, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, consequentemente, a confiança dos consumidores, reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

**JORNAL OFICIAL**

Assim, nos termos do artigo 4º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em Jornal Oficial n.º198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) a Carlos Lima, Unipessoal, Lda., NIF:510 943 071, destinado a compartilhar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento sito no Posto Um, n.º 238 – Santa Cruz – Praia da Vitória, no que respeita à integração no terceiro semestre no programa Qualidade Segura.
2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

20 de abril de 2015. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

**DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE**

**Despacho n.º 918/2015 de 5 de Maio de 2015**

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 21/2015, de 26 de fevereiro, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, consequentemente, a confiança dos consumidores, mas reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em Jornal Oficial n.º198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) a Maria Eugénia Sousa Albuquerque, NIF 159 147 549, destinado a compartilhar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento “Restaurante Mercado do Peixe” sito na Avenida Infante D. Henrique, - Ponta Delgada, no que respeita à integração no quarto semestre no programa Qualidade Segura.
2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)

**JORNAL OFICIAL**

20 de abril de 2015. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

**DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE**

**Despacho n.º 919/2015 de 5 de Maio de 2015**

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 21/2015, de 26 de fevereiro, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, consequentemente, a confiança dos consumidores, mas reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em Jornal Oficial n.º198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) a Jaime Agostinho Medeiros de Melo Almeida, NIF 109 563 212, destinado a comparticipar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento sito na Rua Teófilo Braga, 108 – São Miguel – Vila Franca do Campo, no que respeita à integração no quarto semestre no programa Qualidade Segura.
2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

27 de abril de 2015. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

**DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE**

**Despacho n.º 920/2015 de 5 de Maio de 2015**

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 21/2015, de 26 de fevereiro, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e,

**JORNAL OFICIAL**

consequentemente, a confiança dos consumidores, mas reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em Jornal Oficial n.º198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de €500,00 (quinhentos euros) a Mário Sebastião Miguel S.U., Lda., NIF 512 071 918, destinado a compartilhar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento sito na Rua Padre João Jacinto Sousa, 47 – Rabo de Peixe – Ribeira Grande, no que respeita à integração no terceiro e quarto semestre no programa Qualidade Segura.
2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

27 de abril de 2015. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

**DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE**

**Despacho n.º 921/2015 de 5 de Maio de 2015**

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 21/2015, de 26 de fevereiro, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, consequentemente, a confiança dos consumidores, reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em Jornal Oficial n.º198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) a José Adriano Nunes Ávila Unipessoal, Lda., NIF:513 046 097, destinado a compartilhar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento sito na Rua Nova, 2 – Fontinhas – Praia da Vitória, no que respeita à integração no terceiro semestre no programa Qualidade Segura.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)

**JORNAL OFICIAL**

2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

27 de abril de 2015. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

**DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE****Extrato de Despacho n.º 207/2015 de 5 de Maio de 2015**

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 22 de abril de 2015, nos termos da Portaria n.º 33/2013, de 14 de junho, alterada pela Portaria n.º 63/2013, de 5 de agosto, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 873,11 – Refúgio de Gerações, Lda., com o NIF: 508 446 325 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 212,23 – Silva & Ponte, Lda., com o NIF: 512 068 313 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 28 de abril de 2015, nos termos da Portaria n.º 33/2013, de 14 de junho, alterada pela Portaria n.º 63/2013, de 5 de agosto, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 538,65 – Quinta Experience – Animação Turística, Lda., com o NIF: 512 080 615 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 604,88 – António Manuel Ferreira Medeiros, com o NIF: 178 643 459 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.4 – Programa de Apoio à Comercialização Externa de Produtos Regionais.

30 de abril de 2015. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.

**DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE****Extrato de Despacho n.º 208/2015 de 5 de Maio de 2015**

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 28 de abril de 2015, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, alterada pela Portaria n.º

**JORNAL OFICIAL**

45/2014, de 9 de julho e pela Portaria n.º 13/2015, de 6 de fevereiro, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 2.199,95 – Dulçores, Lda., com o NIF: 509 601 537 - subsídio destinado a comparticipar despesas suportadas com o escoamento e comercialização de produtos regionais.

€ 3.039,38 – Silviaçores, Silvicultura, Lda., com o NIF: 512 050 341 - subsídio destinado a comparticipar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 325,16 – Cooperativa Ocidental, C.R.L., com o NIF: 512 106 428 - subsídio destinado a comparticipar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 1.416,23 – Wulf Heinrich Oskar Koeler, com o NIF: 215 966 368 - subsídio destinado a comparticipar despesas suportadas com o escoamento e promoção de produtos regionais.

€ 2.026,46 – Luís Sardinha Aguiar, com o NIF: 512 591 025 - subsídio destinado a comparticipar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 676,14 – Judite Furtado Pereira, com o NIF: 177 459 409 - subsídio destinado a comparticipar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 29 de abril de 2015, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, alterada pela Portaria n.º 45/2014, de 9 de julho e pela Portaria n.º 13/2015, de 6 de fevereiro, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 1.099,11 – Padaria e Pastelaria Maria Alice Borges de Sousa, com o NIF: 194 748 960 - subsídio destinado a comparticipar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.4 – Programa de Apoio à Comercialização Externa de Produtos Regionais.

30 de abril de 2015. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.

**DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE****Retificação n.º 11/2015 de 5 de Maio de 2015**

O despacho n.º 817/2015, publicado em *Jornal Oficial*, II série, n.º 76, de 20 de abril de 2015, saiu com a seguinte incorreção, que ora se retifica:

“Onde se lê: 1.(..) “Minimercado Toste” sito na Rua da Igreja, 233 A - Ribeirinha – Angra do Heroísmo (...)

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES****GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



**JORNAL OFICIAL**

“Deve ler-se: 1.(...)“Restaurante Adega Regional” sito na Rua do Melo 70/72 – São Sebastião – Ponta-Delgada (...)”

23 de abril de 2015. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Convenção Coletiva de Trabalho n.º 8/2015 de 5 de Maio de 2015

**AE entre a CIMENTAÇOR – Cimentos dos Açores, Lda. e o SINDESCOM – Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores – Alteração Salarial e outras.**

O Acordo de Empresa publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 53, de 17 de março de 2013 (revisão global), com alteração publicada no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 6, de 10 de janeiro de 2011, é revisto da forma seguinte:

**CAPÍTULO I****Âmbito e vigência****Cláusula 1.ª****Âmbito**

- 1 - *(Mantem a redação em vigor.)*
- 2 - *(Mantem a redação em vigor.)*
- 3 - *(Mantem a redação em vigor.)*
- 4 - O presente A.E. abrange 1 empregador e 25 trabalhadores.

**Cláusula 2.ª****Vigência**

- 1 - O presente AE entra em vigor nos termos legais e vigorará pelo período mínimo de um ano.
- 2 - No caso de não haver denúncia, o AE vigorará automaticamente por novos períodos de um ano até ser denunciado.
- 3 - A tabela salarial produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2015.

**JORNAL OFICIAL****Anexo II – TABELA SALARIAL**

| Nível | CATEGORIAS                                                                                                                                                                                                                            | Valor (euros) |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1     | Praticante<br>Trabalhador de Limpeza                                                                                                                                                                                                  | 723           |
| 2     | Estagiário administrativo 1º ano<br>Pré-oficial 1º ano<br>Trabalhador indiferenciado                                                                                                                                                  | 858           |
| 3     | Estagiário administrativo 2º ano<br>Pré-oficial 2º ano                                                                                                                                                                                | 897           |
| 4     | Auxiliar administrativo<br>Estagiário administrativo 3º ano<br>Porteiro<br>Pré-oficial 3º ano                                                                                                                                         | 978           |
| 5     | Condutor veículos industriais pesados 2ª<br>Escriturário 2ª<br>Fiel de armazém 2ª<br>Motorista 2ª<br>Oficial de laboratório 2ª<br>Oficial conservação 2ª (elétrica/mecânica)<br>Preparador de trabalho 2ª<br>Vigilante de máquinas 2ª | 1.013         |



# JORNAL OFICIAL

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 6  | Conductor veículos industriais pesados 1ª<br>Escriturário 1ª<br>Fiel de armazém 1ª<br>Motorista 1ª<br>Oficial de laboratório 1ª<br>Oficial conservação 1ª (elétrica/mecânica)<br>Operador de processo com comando centralizado 2ª<br>Preparador de trabalho 1ª<br>Vigilante de máquinas 1ª                                                                                                                        | 1.064 |
| 7  | Chefe de equipa<br>Escriturário Principal I<br>Instrumentista<br>Oficial principal de laboratório I<br>Oficial conservação principal I (elétrica/mecânica)<br>Operador de processo com comando centralizado 1ª<br>Preparador de trabalho principal I<br>Vigilante de máquinas principal                                                                                                                           | 1.131 |
| 8  | Encarregado I<br>Escriturário Principal II<br>Oficial principal de laboratório II<br>Oficial conservação principal II (elétrica/mecânica)<br>Operador de processo com comando centralizado principal<br>Preparador de trabalho principal II<br>Secretária de direção I<br>Técnico de apoio à gestão da fabricação I<br>Técnico especialista de montagens e afinação I<br>Técnico de instrumentação e eletrónica I | 1.196 |
| 9  | Bacharel I-A<br>Encarregado II<br>Escriturário Principal III<br>Secretária de direção II<br>Técnico de apoio à gestão da fabricação II<br>Técnico especialista de montagens e afinação II<br>Técnico de instrumentação e eletrónica II                                                                                                                                                                            | 1.285 |
| 10 | Chefe de secção I<br>Licenciado/Bacharel I-B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.463 |
| 11 | Chefe de secção II<br>Contabilista<br>Licenciado/Bacharel II                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.773 |
| 12 | Licenciado/Bacharel III                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.956 |
| 13 | Licenciado/Bacharel IV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2.403 |
| 14 | Licenciado/Bacharel V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2.847 |
| 15 | Licenciado/Bacharel VI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3.296 |

Ponta Delgada, 10 de abril de 2015.

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)

**JORNAL OFICIAL**

Pela CIMENTAÇOR – Cimentos dos Açores, Lda., *Maria Eduarda Ribeiro Rosa* e *José Manuel Maia*. Pelo SINDESCOM — Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores, *José Gonçalo Dias Botelho*, presidente da direção, *Fernando Gil Rebelo Almeida*, vice - presidente da direção.

Entrado em 14 de abril de 2015.

Depositado na Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional - Direção de Serviços do Trabalho, em 29 de abril de 2015, com o n.º 6, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho n.º 5/2015 de 5 de Maio de 2015**

**Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins – Eleição dos Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho na Câmara Municipal de Ponta Delgada, realizada em 13 de abril de 2015, de acordo com a convocatória publicada no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2015 e com retificação publicada no *Jornal Oficial*, II Série, nº 42, de 2 de março de 2015.**

**Efetivos:**

- Bruno Carlos Freitas Lourenço;
- Maria Gabriela S. Medeiros Oliveira;
- Filipa Margarida Pereira dos Santos;
- Sérgio Filipe Carreiro Pacheco;
- Luís Carlos Silva Soares.

**Suplentes:**

- Davide Manuel Moniz Aguiar
- António Fernando Oliveira Costa;
- António Manuel Pontes da Rosa;

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)

**JORNAL OFICIAL**

- Manuel Oliveira Costa;
- Simão Gabriel Paiva Silva.

Registado em 29 abril de 2015, nos termos do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, republicada pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro, sob o n.º 1/2015.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 100/2015 de 5 de Maio de 2015**

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 13 de abril de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 015/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia, para comparticipação das despesas referentes ao financiamento necessário à criação de um Centro de Apoio ao Idoso na Maia, incluindo todas as despesas inerentes à preparação e execução daquela empreitada, bem como as despesas relativas à aquisição do equipamento necessário ao funcionamento da resposta social acima identificada, até ao montante máximo de 734.437,90€ (setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete euros e noventa cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50 Despesas do Plano, Divisão 7 – Solidariedade Social, Subdivisão 04 - Apoio Idosos, Ação 13) – “Ampliação do lar de idosos da Maia, CE: 04.07.01. O).

13 de abril de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 101/2015 de 5 de Maio de 2015**

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 15 de abril de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 016/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Associação de Paralisia Cerebral de São Miguel, para comparticipação das despesas referentes às obras de reabilitação do edifício para

**JORNAL OFICIAL**

instalação provisória da referida Associação, até ao montante máximo de 123.851,48€ (cento e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e um euros e quarenta e oito cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Plano de Investimentos, inscrita no orçamento do ano de 2015.

15 de abril de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 209/2015 de 5 de Maio de 2015**

Por despacho da secretária regional da Solidariedade Social, de 27 de abril de 2015, é revogado o despacho de 20 de fevereiro de 2015, publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 44, de 4 de março de 2015 (Extrato de Despacho n.º 117/2015, de 4 de março de 2015), ao beneficiário – João Jacinto Câmara Moniz.

30 de abril de 2015. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 210/2015 de 5 de Maio de 2015**

Por despacho da Diretora Regional, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2014/2015, com os docentes abaixo indicados:

**Escola Básica Integrada dos Arrifes****3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário**

Grupo de recrutamento de Português – código 300:

Por despacho de 8 de abril de 2015:

Isolete Milenta Guina, por 30 dias, com início a 10 de abril de 2015, em horário incompleto correspondente a 18 horas letivas semanais, com remuneração mensal calculada com base no índice 167, no valor de 1.242,52€;

**JORNAL OFICIAL****Escola Básica Integrada das Capelas****1.º ciclo do ensino básico**

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 10 de fevereiro de 2015:

Rodrigo Filipe de Barros Mendes, por 30 dias, com início a 11 de fevereiro de 2015, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 3 de março de 2015:

Dulce de Fátima Raposo Rodrigues, por 30 dias, com início a 6 de março de 2015, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

**Escola Básica Integrada dos Ginetes****3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário**

Grupo de recrutamento de Francês – código 320:

Por despacho de 16 de abril de 2015:

Elisabete Martine de Almeida Lopes Fernandes, por 30 dias, com início a 20 de abril de 2015, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

**Escola Secundária da Lagoa****3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário**

Grupo de recrutamento de Francês – código 320:

Por despacho de 6 de janeiro de 2015:

Maria Narcisa Gonçalves, por 30 dias, com início a 8 de janeiro de 2015, em horário incompleto correspondente a 19 horas letivas semanais, com remuneração calculada com base no índice 167, valor 1.311,54€;

Grupo de recrutamento de Matemática – código 500:

Por despacho de 20 de fevereiro de 2015:

Susana Cristina Lourenço Borlido, por 30 dias, com início a 23 de fevereiro de 2015, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€.

28 de abril de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**

Aditamento n.º 55/2015 de 5 de Maio de 2015

**1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 19 de março de 2015, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação de Atletismo do Pico, com o n.º 86, publicado no Jornal Oficial n.º 59, II série de 25 de março de 2015, correspondente ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades competitivas e arbitragem de âmbito regional e nacional do atletismo em 2015, não estava determinado o apoio para as atividades competitivas de âmbito nacional que ocorrem a partir de 29 de março de 2015;

Considerando que com a entrada em vigor das novas obrigações de serviço público relativas a tarifários de viagens aéreas para o exterior da Região se verifica uma redução dos valores das viagens;

Considerando a publicação da Resolução do Conselho do Governo n.º 51/2015 de 30 de março de 2015;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com as Resoluções do Conselho do Governo n.º 109/2014 de 30 de junho de 2014 e n.º 51/2015 de 30 de março de 2015, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional e a Associação de Atletismo do Pico, adiante designada por AAP ou segundo outorgante, representada por Manuel Pereira Furtado, Presidente da Direção, como segundo outorgante, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, com o n.º 86, publicado no *Jornal Oficial* n.º 59, II série de 25 de março de 2015, correspondente ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades competitivas e arbitragem de âmbito regional e nacional do atletismo em 2015, que passa a ter a seguinte redação:



**JORNAL OFICIAL**Cláusula 3.<sup>a</sup>**Comparticipações financeiras**

O programa de desenvolvimento desportivo, elaborado pelo conjunto das associações de atletismo e de desportos com prática da modalidade, apresenta um custo total previsível de 132.305,80 € para o qual ficou acordado um limite máximo de financiamento global por parte da DRD de 130.457,30 €, dos quais 12.845,80 € são concedidos à AAP através do presente contrato, sendo:

- 1 – .....
- 2 – .....
- 3 – 284,00 € para as atividades competitivas de âmbito nacional que ocorrem a partir de 29 de março de 2015.

20 de abril de 2015. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação de Atletismo da Ilha do Pico, *Manuel Pereira Furtado*. - Compromisso n.º E451501616 /2015.